

Portaria nº 054/2024 - A

De, 16 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências.”

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA JUSTINO, CPF nº 039.814.893-73, servidora deste município na função de Vigia 40 horas, Classe “E” – III a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2012 a 2017**, a ser fruída no período de **15.04.2024 à 14.07.2024**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso, retroagindo seus efeitos a 15.04.2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 16 de abril de 2024.



LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação